



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:		PR Nº 01/2020	
		DATA DE PROTOCOLO: 30/04/2020	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		ORIGEM: LEGISLATIVO	
Ementa (assunto): ALTERA, TRANSITORIAMENTE, A EFICÁCIA DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 642, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ.			
Autoria: VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PAULINHO DO ESPORTE, SÔNIA PATAS DA AMIZADE, ARILDO BATISTA, FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL, JUAREZ ARAÚJO, LUCIMAR PONCIANO, LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO), DRA. MÁRCIA SANTOS, PATRÍCIA JULIANI, PAULINHO DOS CONDUTORES, DR. RODRIGO SALOMON E VALMIR DO PARQUE MEIA LUA.			
Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:
	1	18/05/2020	18/05/2020
Turnos de votação: DISCUSSÃO ÚNICA	Observações: ESTE PROJETO TRAMITA EM REGIME DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO INCISO VI DO § 1º DO ART. 91 DO R.I.		
APROVADO em discussão única Em ____/____/_____ _____ Presidente	REJEITADO Em ____/____/_____ _____ Presidente		
APROVADO em 1ª discussão Em ____/____/_____ _____ Presidente	ARQUIVADO Em ____/____/_____ _____ Setor de Proposituras		
APROVADO em 2ª discussão Em ____/____/_____ _____ Presidente	ADIADO por ____ sessões Em ____/____/_____ para ____/____/_____ _____ Secretário-Diretor Legislativo		
ADIADO por ____ sessões Em ____/____/_____ para ____/____/_____ _____ Secretário-Diretor Legislativo	ADIADO por ____ sessões Em ____/____/_____ para ____/____/_____ _____ Secretário-Diretor Legislativo		
Anotações:			



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE RESOLUÇÃO

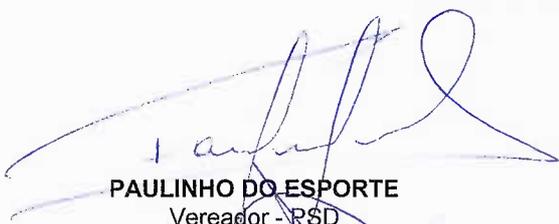
Altera, transitoriamente, a eficácia do artigo 6º da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

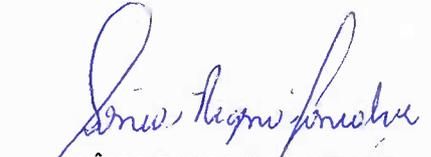
Art. 1º O recesso parlamentar do mês de julho, previsto no artigo 6º da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, fica, excepcionalmente nesta Sessão Legislativa, alterado para o período de 1º de abril de 2020 a 1º de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2020.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de abril de 2020.

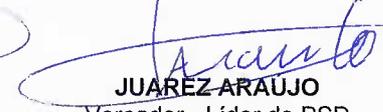

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD
1º Secretário


ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB
Presidente


SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora - PL
2ª Secretária

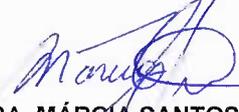

ARILDO BATISTA
Vereador - PTB


FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL
Vereador - Republicanos

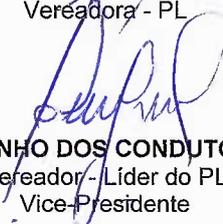

JUAREZ ARAUJO
Vereador - Líder do PSD

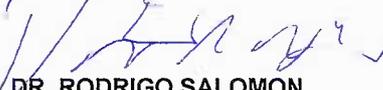

LUCIMAR PONCIANO
Vereadora - MDB


LUÍS FLAVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT


DRA. MÁRCIA SANTOS
Vereadora - PL


PATRICIA JULIANI
Vereadora - PSDB
Líder do Governo


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - Líder do PL
Vice-Presidente


DR. RODRIGO SALOMON
Vereador - Líder do PSDB


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

03
Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE RESOLUÇÃO - Altera, transitoriamente, a eficácia do artigo 6º da Resolução nº 642, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí

Fls. 2 de 2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa dar concretude ao princípio constitucional da eficiência, esculpido pelo artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

A situação anormal de pandemia impôs ao Poder Legislativo Municipal a adoção de medidas rápidas que contribuíssem para a não proliferação do novo coronavírus.

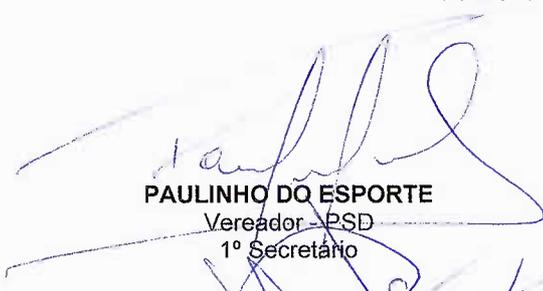
Nesse sentido foi editado o Ato da Mesa nº 03/2020, o qual suspendeu o expediente ordinário da Câmara, em especial as Sessões Ordinárias. Isso porque a realização da referida solenidade, por sua própria natureza, implicaria em aglomeração de pessoas, em nítida inobservância as medidas sanitárias preconizadas pelos órgãos oficiais de saúde.

Todavia, manter o calendário regular de atividades, previsto em especial pela Resolução nº 642/2005, resultará em prejuízo aos trabalhos da Casa Legislativa, na medida em que no mês julho haveria o recesso parlamentar.

Desta forma a presente proposição tem por objetivo a alteração, em caráter excepcional, do referido calendário de trabalhos, sempre com responsabilidade e visando a preservação da vida e saúde de todos, agentes públicos e cidadãos.

Por fim, feitos estes registros, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, pelo que antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de abril de 2020.

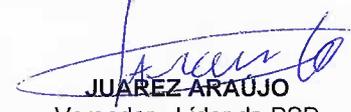

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD
1º Secretário


ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB
Presidente


SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora - PL
2ª Secretária

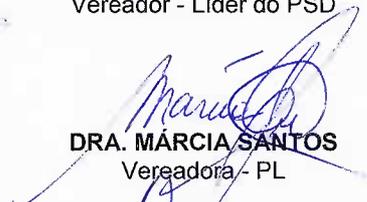

ARILDO BATISTA
Vereador - PTB

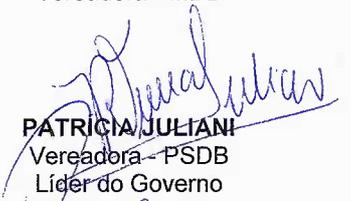

FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL
Vereador - Republicanos

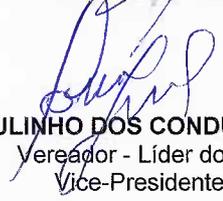

JUAREZ ARAUJO
Vereador - Líder do PSD

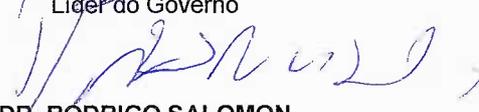

LUCIMAR PONCIANO
Vereadora - MDB


LUÍS FLAVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT


DRA. MÁRCIA SANTOS
Vereadora - PL


PATRICIA JULIANI
Vereadora - PSDB
Líder do Governo


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - Líder do PL
Vice-Presidente


DR. RODRIGO SALOMON
Vereador - Líder do PSDB


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - DEM